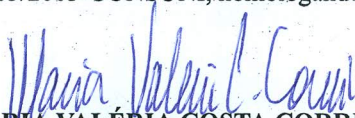


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.351, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016670/2018-26, resolve:

Autorizar **FABIANA ANDREA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 4364569, a ministrar aula de Exames Bioquímicos na Prática do Nutricionista no Curso de Pós-Graduação em Nutrição Clínica Avançada e Fitoterapia, em Maceió/AL, totalizando 12 (doze) horas, no período de 25.05.2018 a 26.05.2018, de acordo com art. 21, VIII, e §1º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 176
EM 25/09/18